



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1123/2022

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A FIM DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS TANTO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, QUANTO NA PARTE OPERACIONAL, OBJETIVANDO À REGULAMENTAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

a vereadora, subscrita com assento na bancada do Partido Solidariedade, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, para que interceda junto à secretaria municipal competente, a fim de tomar as providências que se fizerem necessárias tanto, na legislação municipal, quanto na parte operacional, objetivando à regulamentação sobre a implementação de coleta seletiva no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação ante a anecessidade de proteção e preservação do maio ambiente para melhor desenvolvimento do nosso Município, bem como da necessidade dos seus efeitos à qualidade de vida da população, tendo em vista que a implatação do processo de Coleta Seletiva de Lixo oferece benefícios imensuráveis à saúde de forma geral e à conscientização política ambiental, além de gerar emprego e renda.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)